



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **INDICAÇÃO Nº 4368/2018**

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação de um espaço destinado a solturas de pipas papagaios e afins, (pipódromo) neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja realizado estudos para a criação de um espaço destinado a solturas de pipas papagaios e afins, (pipódromo) neste município.

#### **Justificativa:**

O objetivo desta indicação é proporcionar mais lazer e segurança para todos. Como autor da Lei Municipal 3.768/2015, a qual proíbe a venda e o uso de cerol ou de substâncias cortantes para aplicação nas linhas destinadas a empinar pipas e papagaios em Santa Bárbara d'Oeste, após conversa com vários munícipes sobre a lei, surgiu à ideia de criar no município um espaço que não traga riscos para as crianças, uma área livre com a intenção de retirá-las das ruas e colocá-las num local seguro, onde os pais também possam participar desta importante brincadeira lúdica. Além disso, esse espaço poderá ser usado para realização de oficinas, campeonatos e palestras com o objetivo de conscientizar a população que Pipa é Legal, Cerol é Crime.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de setembro de 2.018.

**Celso Ávila**  
-vereador-

PROTÓCOLO 8242/2018 - 06/09/2018 16:48